



PORTARIA Nº 001/2026 – SFP

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para lançamento de tributos, preços públicos e multas tributárias ou não, no exercício 2026, de acordo com a variação acumulada do IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no exercício 2025 e divulgado pelo IBGE, que resultou em percentual de 4,26%.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como pelo Decreto nº 9.048, de 17 de fevereiro de 2009, determina:

I – A Unidade Fiscal Municipal (UFM), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme disposições dos artigos 392 a 395 da Lei Complementar 17/1997, será de R\$ 80,27 (oitenta reais e vinte e sete centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 9 de janeiro de 2026.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo Administrativo nº 1407/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5753-8AB9-272C-F86A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 17:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5753-8AB9-272C-F86A>